



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. _____/2023/ GABV/ PF

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO ALVORADA.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de '**LINDERBERG RIGO E SILVA**', o nome da praça pública do bairro Alvorada.

Art.2º. As despesas decorrentes do emplacamento da praça de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família homenageada.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 07 de julho de 2023.

PABLO FLORENTINO PEREIRA
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear e reconhecer o legado de um valoroso cidadão anchietense: LINDERBERG RIGO E SILVA.

O Sr. LINDERBERG RIGO E SILVA, conhecido popularmente como “BEBEG” faleceu em 29 de agosto de 2021. Viveu toda sua infância brincando na praça referida, era uma pessoa harmoniosa que mantinha boas relações de amizade com todas as pessoas do bairro Alvorada.

Era muito sorridente, tratava todas as pessoas com atenção, com carinho e amor, e por isso merece um respeitável reconhecimento a sua trajetória e a sua história.

Por isso, conto com a sabedoria dos nobres para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 07 de julho de 2023.

PABLO FLORENTINO PEREIRA
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO DO HOMENAGEADO

Silvana Vieira Acioli
Escritorinha Auxiliar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
LINDERBERG RIGO E SILVA

CPF
110.836.407-12

MATRÍCULA
0227150155 2021 4 00019 158 0004270 10

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Divorciado. Com 35 anos de idade	ELEITOR não
NATURALIDADE Anchieta-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 04800051931 SSP/ES/ Secretaria de Segurança Pública-ES, Carteira de Trabalho nº 54140, Série 25-ES		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Davino Pompermayer e Silva e Marlete Rigo e Silva. Residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1024, Mãe-ba, Anchieta-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 12:30 hora(s)

DIA	MÊS	ANO
29	08	2021

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Santa Casa de Misericórdia, Cachoeiro de Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE
Choque Septico, Sepses de Foco Abdominal, Hernia Inguinoescrotal e Esquerda Estrangulada.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
cemitério Cemitério Público de Anchieta/ES

DECLARANTE
Ana Cláudia Rigo e Silva

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Luíza Braconi Grilo, CRM nº 17339

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Declaração de Óbito nº 311467474. Data do Registro: aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), o falecido era divorciado de Munira Doelinger Santiago Bezerra, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Anchieta-ES, livro B-23, folha nº 56, termo nº 3209, Carteira de Trabalho nº 54140, não deixando bens à inventariar, não deixou testamento, deixando herdeirosdeixando, deixando 2 filhos: Ana Julia Simões Rigo, com 10 anos, Alice Doelinger Rigo, com 5 anos. Data do sepultamento, 30 de agosto de 2021, às 09:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS SEDE DE ANCHIETA
Oficial: **LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO**
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Tel. (28) 3536-1820 cartoriortc@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Anchieta-ES, 03 de setembro de 2021.

Silvana Vieira Acioli
Silvana Vieira Acioli
Escritorinha auxiliar

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022715.CPL2108.00851

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

VANA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
*
LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO CASSEB
REGISTRADORA/TABELIÁ TITULAR
*
RUA DESEMBARGADOR JOSIAS SOARES 03
CENTRO, ANCHIETA, ESPÍRITO SANTO
BRASIL - CEP 29.230-000



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme